



Embrapa Suínos e Aves

Termo

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-PIBIC/CNPq/EMBRAPA SUÍNOS E AVES

EDITAL

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo de Seleção de candidatos ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica-PIBIC, através de quotas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq/Embrapa, a serem administradas pela Embrapa Suínos e Aves.

PÚBLICO ALVO

Poderão concorrer os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior, desde que em áreas correlatas às vagas disponíveis.

BOLSA

Duração: 12 meses

Vigência Ciclo: 01 de setembro/2025 a 31 de agosto de 2026.

Valor da Bolsa: Tabela do CNPq (R\$ 700,00)

Nº de bolsas disponíveis: 12. Os candidatos excedentes ao número de bolsas oferecidas constituirão cadastro reserva.

Carga horária: 20 horas semanais (híbrido = presencial/online), de segunda a sexta-feira.

Áreas disponíveis: meio ambiente, sanidade e produção de suínos e aves.

DOCUMENTOS E PRAZO PARA INSCRIÇÃO:

1. Preenchimento do formulário de inscrição disponível no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe0ph11nfSED_dn3liq0ld05OMrmSMzLAGphSZttcMzocljFg/viewform?usp=header
2. Currículo atualizado na PLATAFORMA LATTES do CNPq;
4. Prazo de Inscrição: 16/06 a 11/07/2025

SELEÇÃO

A seleção será realizada através de análise de currículo e entrevista com os orientadores.

OBS: Os candidatos inscritos aceitam e submetem-se às normas contidas neste Edital não havendo recurso.

PERÍODO DE SELEÇÃO

1. Comitê Local: 07/07 a 15/07/25
2. Divulgação dos Classificados: 01/08/2025

REQUISITOS DO BOLSISTA

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação em área correlata;
2. Não ter vínculo empregatício;
3. Ter conta corrente no Banco do Brasil;
4. Currículo atualizado na Plataforma Lattes.

COMPROMISSOS DO BOLSISTA

1. Dedicar-se às atividades de pesquisa;
2. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista;
3. Apresentar resultados de pesquisa, sob forma de exposição oral e/ou painel na Jornada de Iniciação Científica – JINC, acompanhado do relatório final da pesquisa;
4. Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa sendo vedada a acumulação com bolsas de outros órgãos de fomento à pesquisa, outras instituições ou da própria instituição;
5. Apresentar até o último dia de contrato o relatório das atividades desenvolvidas na bolsa.

Concórdia-SC, 26 de maio de 2025.

Everton Luis Krabbe
Chefe Geral

Cátia Silene Klein
Chefe de Pesquisa e Desenvolvimento



Documento assinado eletronicamente por **Everton Luís Krabbe, Chefe-Geral**, em 11/06/2025, às 11:46, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Silene Klein, Chefe-Adjunto**, em 11/06/2025, às 15:19, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12146944** e o código CRC **0BA865CA**.